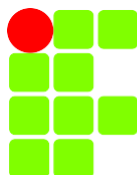




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 106, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PICEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-141



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3538/2024 - GAB/REI/IFPI, de 2 de dezembro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000968/2024-45 c/c Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Celebrar, a partir do dia 26/11/2024, Termo de Ajustamento de Conduta-TAC com o servidor Francisco Marques Viana, SIAPE nº 2484932, por descumprimento do disposto no artigo 116, incisos I e III da Lei 8.112/90.

Art. 2º - A fiscalização e o acompanhamento do compromisso firmado s erão realizados pela Diretora-Geral do Campus Floriano, durante o período de 2 (dois) anos a contar da data de celebração do citado TAC.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 02/12/2024 17:53:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 314039

Código de Autenticação: a858918a3f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3543/2024 - GAB/REI/IFPI, de 3 de dezembro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000697/2024-89 c/c Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Celebrar, a partir do dia 19/11/2024, Termo de Ajustamento de Conduta-TAC com o servidor Raimundo Nunes Pimentel Neto, SIAPE nº 2635498, por descumprimento do disposto no artigo 116, inciso I da Lei 8.112/90.

Art. 2º - A fiscalização e o acompanhamento do compromisso firmado s erão realizados pelo Diretor-Geral do Campus Pedro II, durante o período de 2 (dois) anos a contar da data de celebração do citado TAC.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 03/12/2024 10:27:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 308436

Código de Autenticação: 7726ffc748

